



# LEZÍRIA DO TEJO

comunidade  
intermunicipal



**somos  
Lezíria.**



**somos  
identidade.**



**somos  
futuro.**



**somos  
Tejo.**

**MAPA DE PESSOAL PARA 2026**

## Índice

|   |   |
|---|---|
| ENQUADRAMENTO LEGAL.....  | 3 |
| 1 – ENQUADRAMENTO LEGAL.....  | 4 |
| 2- VAGAS NO MAPA DE PESSOAL PARA 2026 .....   | 4 |
| DEFINIÇÕES E ESTRUTURA DO MAPA, CABIMENTO ORÇAMENTAL E SUSTENTABILIDADE FUTURA..... | 5 |
| 1 – DEFINIÇÕES E ESTRUTURA DO MAPA.....   | 6 |
| 2 – CABIMENTO ORÇAMENTAL E SUSTENTABILIDADE FUTURA.....                             | 6 |

## **ENQUADRAMENTO LEGAL**

## **1 – ENQUADRAMENTO LEGAL**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente LGTFP), o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, o qual é na CIMLT a respetiva Assembleia Intermunicipal, conforme resulta do disposto na alínea b) do artigo 84.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, abreviadamente RJAL).

O Mapa de Pessoal de uma entidade constitui um instrumento de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos e orientada para o serviço público de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos.

## **2- VAGAS NO MAPA DE PESSOAL PARA 2026**

No que respeita ao mapa de pessoal para 2026 não foram contemplados novos postos de trabalho, encontrando-se todas as vagas preenchidas.

# **DEFINIÇÕES E ESTRUTURA DO MAPA, CABIMENTO ORÇAMENTAL E SUSTENTABILIDADE FUTURA**

## 1 – DEFINIÇÕES E ESTRUTURA DO MAPA

O mapa de pessoal traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades da CIMLT, referenciando assim, os objetivos a alcançar através de um posto de trabalho, bem como o cargo ou categoria que correspondem a tal posto, as habilitações necessárias para o seu desempenho, bem como a atividade a ser realizada em cada uma das carreiras/categorias.

Encontra-se estruturado e organizado da seguinte forma:

### ***Carreiras existentes na CIMLT***

| <b>CARREIRA</b>                            |  | <b>CATEGORIA</b>                                     |
|--|--|--|
| Carreiras Gerais                           | Técnico Superior                                     | Técnico Superior                                     |
|  | Assistente Técnico                                   | Coordenador Técnico                                  |
|  |  | Assistente Técnico                                   |
| Assistente Operacional                     | Assistente Operacional                               |  |
| Carreiras Especiais                        | Especialista de sistemas e tecnologias de informação | Especialista de sistemas e tecnologias de informação |
|  | Técnico de sistemas e tecnologias de informação      | Técnico de sistemas e tecnologias de informação      |
| Carreiras Não Revistas de Corpos Especiais | Bombeiro Sapador                                     | Bombeiro Sapador                                     |

## 2 – CABIMENTO ORÇAMENTAL E SUSTENTABILIDADE FUTURA

Para efeitos de cabimentação orçamental informa-se que os encargos financeiros respeitantes ao mapa de pessoal para 2026 foram contemplados no Orçamento para 2026 da CIMLT.

**MAPA DE PESSOAL PARA 2026**

| Unidade Orgânica                                      | Atribuições/Competências/Atividades   | Cargo/Carreira/Categoria                             | Área de Formação Académica e/ou Profissional       | Postos de Trabalho |             |       | Obs.               |
|---|---|--|--|--------------------|-------------|-------|--------------------|
|   |   |  |  | Preenchidos        | A Preencher | Total |                    |
| Secretariado Executivo Intermunicipal                 | Estabelecidas na Subsecção III do Capítulo III do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro   | Primeiro-Secretário                                  | Planeamento Regional e Urbano                      | 1                  | 0           | 1     | CTI                |
| Divisão Administrativa e Financeira                   | Esta unidade compreende as seguintes áreas: Aprovisionamento, Contabilidade, Património, Tesouraria, Administrativa, Informática, Jurídica, Comunicação, Recursos Humanos, EGRA, Formação   | Técnico Superior                                     | Administração Pública e Autárquica                 | 2                  | 0           | 2     | CTI                |
|   |   |  | Comunicação Social                                 | 1                  | 0           | 1     | CTI                |
|   |   |  | Contabilidade/Fiscalidade/Gestão/Economia          | 1                  | 0           | 1     | CTI <sup>(1)</sup> |
|   |   |  | Direito  | 1                  | 0           | 1     | CTI                |
|   |   | Especialista de sistemas e tecnologias de informação | Informática de Gestão                              | 1                  | 0           | 1     | CTI                |
|   |   | Técnico de sistemas e tecnologias de informação      | Informática de Gestão                              | 1                  | 0           | 1     | CTI                |
|   |   | Assistente Técnico                                   | 12.º Ano de Escolaridade                           | 2                  | 0           | 2     | CTI                |
| Assistente Operacional                                | Escolaridade Mínima Obrigatória   | 1  | 0  | 1                  | CTI         |       |                    |
| Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão de Projetos | Esta unidade compreende as seguintes áreas: Central de Compras Eletrónica, LABRÚIDO, Licenciamento de Instalações de Combustíveis, Inspeção de Ascensores, Higiene e Segurança em Obra, Inovação e Modernização Administrativa, MAIS Lezíria, Sistemas de Informação Geográfica, Urbanismo e Reabilitação Urbana, Energia e Ambiente, Mobilidade e Transportes, Segurança, Proteção Civil e Conservação da Natureza | Técnico Superior                                     | Geografia e Planeamento Regional                   | 2                  | 0           | 2     | CTI                |
|   |   |  | Engenharia Civil ou Ergonomia, Higiene e Segurança | 2                  | 0           | 2     | CTI                |
|   |   |  | Engenharia do Território                           | 1                  | 0           | 1     | CTI                |

**MAPA DE PESSOAL PARA 2026**

| Unidade Orgânica  | Atribuições/Competências/Atividades   | Cargo/Carreira/Categoria | Área de Formação Académica e/ou Profissional  | Postos de Trabalho |             |       | Obs.               |
|---|---|--------------------------|---|--------------------|-------------|-------|--------------------|
|   |   |                          |   | Preenchidos        | A Preencher | Total |                    |
| Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão de Projetos       | Esta unidade compreende as seguintes áreas: Central de Compras Eletrónica, LABRUÍDO, Licenciamento de Instalações de Combustíveis, Inspeção de Ascensores, Higiene e Segurança em Obra, Inovação e Modernização Administrativa, MAIS Lezíria, Sistemas de Informação Geográfica, Urbanismo e Reabilitação Urbana, Energia e Ambiente, Mobilidade e Transportes, Segurança, Proteção Civil e Conservação da Natureza | Técnico Superior         | Administração Pública   | 1                  | 0           | 1     | CTI                |
|   |   |                          | Engenharia do Ambiente  | 1                  | 0           | 1     | CTI                |
|   |   |                          | Gestão/Economia   | 3                  | 0           | 3     | CTI                |
|   |   |                          | Arquitetura   | 1                  | 0           | 1     | CTI <sup>(2)</sup> |
|   |   |                          | Engenharia Civil/Gestão do Território, Ambiente e Planeamento/Engenharia do Território/Geografia e Planeamento Regional | 5                  | 0           | 5     | CTI                |
|   |   |                          | Engenharia Florestal/Engenharia Agroflorestal   | 1                  | 0           | 1     | CTI                |
|   |   |                          | Organização e Administração de Empresas   | 1                  | 0           | 1     | CTI <sup>(3)</sup> |
|   |   | Assistente Técnico       | 12.º Ano de Escolaridade  | 3                  | 0           | 3     | CTI                |
| Bombeiro Sapador  | 12.º Ano de Escolaridade  | 14                       | 0   | 14                 | CTRINC      |       |                    |
| Gabinete de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados | Desempenha tarefas de gestão técnica e administrativa dos programas e projetos contratualizados   | Técnico Superior         | Informática de Gestão   | 1                  | 0           | 1     | CTI                |
|   |   |                          | Engenharia Civil  | 1                  | 0           | 1     | CTI <sup>(4)</sup> |
|   |   |                          | Administração Pública e Autárquica  | 1                  | 0           | 1     | CTI                |

CTI – Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

CTRC – Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

CTRINC – Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto

<sup>(1)</sup> O titular encontra-se em exercício de cargo político

<sup>(2)</sup> O titular encontra-se em comissão de serviço na Câmara Municipal de Benavente

<sup>(3)</sup> O titular encontra-se em cedência de interesse público na empresa Águas do Ribatejo

<sup>(4)</sup> O titular encontra-se em regime de licença sem vencimento

Nota: O mapa de pessoal está em conformidade com a estrutura orgânica aprovada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo em Reunião de 27/03/2018, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 92, de 14 de maio de 2018.


